



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 279 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: RECAPAGEM FELIPE FONTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ressolagem de pneus pertencentes à Frota do Município de Bandeira do Sul/MG.

VALOR: R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 328 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.032 33.90.39.00 –

Fonte: 1500.1001 – Saldo: R\$ 8.857,65

Ficha: 329 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.032 33.90.39.00 –

Fonte: 1553.0000 – Saldo: R\$ 15.000,00

Ficha: 330 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.032 33.90.39.00 –

Fonte: 1576.0000 – Saldo: R\$ 54.100,00

Ficha: 556 – Dotação: 0211.15.452.0012.2.057 33.90.39.00 –

Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 52.979,30

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2025

"Nomeia servidora aprovada em Concurso Público"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a candidata aprovada e classificada no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º A nomeada atende às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que está sendo nomeado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 075/2025

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO VI/MÉDICO GINECOLOGISTA	1º	SYMONE FUNATO MENESES CAPRONI	6.982,50	20h

DECRETO Nº 076/2025

"Exonera servidor do cargo que menciona"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor RAFAEL DE FREITAS GONÇALVES, Matrícula 1009274, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, na função de Auxiliar de Serviços Administrativos – Código/Nível C.S.A. 08, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

